

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 – Nº 1806

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À LUCYANA DEMARTINI NUNES PEIXOTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora **LUCYANA DEMARTINI NUNES PEIXOTO**, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Abrigo Institucional, matrícula nº 008904, tipo de vínculo: contratado, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0059, de 06 de janeiro de 2022, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias compreendendo o período de **31/12/2021 a 28/06/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/12/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de janeiro de 2022.

ALAN LOPES ALTOÉ
Prefeito Municipal em Exercício

LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2022

DATA DA ABERTURA: 03/02/2022 às 13:00h.

OBJETO- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA OS MESES DE FEVEREIRO A JUNHO DO ANO CORRENTE.

O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br.

Demais informações pelo telefone (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com

ID: 2022.071E0700001.18.0001

Vargem Alta - ES, 11/01/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a errata ao Edital da Chamada Pública nº 001/2022 a data de reabertura continua a ser dia **03/02/2022 às 13:00h**, respeitando o prazo de publicação, uma vez que houve alteração na pág. 01 e Anexo V do Edital. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos pelo telefone (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, cujo edital estará disponível, em 12/01/2022.

ID: 2022.071E0700001.18.0001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta – PMVA/ES CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas em prestação de serviços de gerenciamento de backup de dados, as mesmas deverão solicitar as especificações dos itens e logo após encaminhar as propostas para o endereço eletrônico: admmpmvaes@hotmail.com, ou para mais informações (28) 3528-1900, até a data de **24 de janeiro de 2022**.

Vargem Alta, 12 de janeiro de 2022

BERG DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta – PMVA/ES CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas em prestação de serviços de suporte técnico na área de Recursos Humanos e Consultoria na implantação do eSocial para órgãos públicos, as mesmas deverão solicitar as especificações dos itens e logo após encaminhar as propostas para o endereço eletrônico: admmpvases@hotmail.com, ou para mais informações (28) 3528-1900, até a data de 24 de janeiro de 2022.

Vargem Alta, 12 de janeiro de 2022

BERG DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO Nº 1546 – ANEXO I, PORTARIA Nº 006/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

ONDE-SE LÊ:

092/2011	Elder Luiz Burini	Corte, aterro e terraplanagem
300/2014	Madeiras São João LTDA	Serraria de Madeira
488/2019	BRM Beneficiamento de Mármore	Pátio de estocagem
082/2011	JB Dias ME	Corte, aterro e terraplanagem
460/2018	Vagner Teixeira Pasti	Movimentação de terra

LEIA-SE:

092/2011	Elder Luiz Burini	Corte, aterro e terraplanagem
300/2014	Madeiras São João LTDA	Serraria de Madeira
082/2011	JB Dias ME	Corte, aterro e terraplanagem
460/2018	Vagner Teixeira Pasti	Movimentação de terra

THADEU DOS SANTOS ORLETTI

Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino

IPREVA

PORTARIA Nº 001/2022-IPREVA

“INSTITUI O BENEFÍCIO VALE FEIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto 4336, de 04 de janeiro de 2021 e consoante o que dispõe o artigo 13, da Lei nº 417, de 29 de Julho de 2003, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta, Autarquia Municipal, o benefício Vale Feira, no valor semanal de R\$ 10,00 (dez reais), aos servidores públicos do IPREVA, efetivos, comissionados e contratados, para ser utilizado na “Feira Livre do Produtor Rural” instituída pela Lei 882 de 26 de outubro de 2010.

Parágrafo único. O benefício concedido no caput deste artigo: não integra a remuneração dos servidores.

Art. 2º - Não terá direito ao benefício do Vale Feira, os servidores:

- Em gozo de licença não remunerada para tratar de assunto particular;
- Cedido para outro órgão, sem ônus do IPREVA;
- Cedido ao IPREVA e que já receba algum auxílio alimentação ou equivalente ao seu órgão de origem.

Art. 3º - As despesas com o Vale Feira serão pagas mensalmente e diretamente aos produtores rurais devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura, mediante apresentação dos vales, juntamente com a competente nota do produtor, dos produtos comercializados no mês competente.

Art. 4º - O Formato do Vale Feira será o mesmo do instituído para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através das Leis nº 964 de 25 de abril de 2012 e Lei nº 965 de 29 de maio de 2012 e pelo Decreto Nº. 3999, de 29 de Julho de 2019.

Parágrafo Único. O valor de do Vale Feira será reajustado no mesmo índice e data da concessão de reajuste aos Servidores da Autarquia Municipal, podendo ser arredondado para mais ou para menos, para adequá-lo a um valor inteiro.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta portaria serão por conta da dotação: 200100.0912200452.130 e elemento de despesa: 33903600000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 03 de Janeiro de 2022.

LORAINÉ FARDIN ZAVARISE

Diretor Executivo

SAAE

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA - NOVA
ESPÍRITO SANTO
31.724.255/0001-20
DECRETO Nº 0004621/2022
Data 10/01/2022

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000040	000001.1712200462.121 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2001000	60.000,00
TOTAL:				60.000,00

Superávit Financeiro: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Eliezer Rabello
Prefeito Municipal

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE**

**OZEAS PASTI
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com